



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 224/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, conforme Decisão de Id. 4467154 da Corregedoria-Geral de Justiça, o inteiro teor do Despacho/Ofício nº 488/2024 da Vara Única da Comarca de Capistrano (Id. 4438615), a respeito de suposta falsificação de Escritura Pública, à época lavrada pelo Cartório de Palmatória na Comarca de Itapiúna/CE, conforme reportado pelo Cartório do 1º Ofício de Itapiúna/CE.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620248098470

Nome original: PROCESSO Nº 8500022-09.2024.8.06.0056.pdf

Data: 04/06/2024 10:22:54

Remetente:

Thales Amaro de Lima

Comarca de Capistrano - Vara Única

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue Ofício nº 488 2024, para fins de conhecimento e providências necessárias, referente ao processo nº 8500022-09.2024.8.06.0056.



1º OFÍCIO DE ITAPIÚNA/CEARÁ

Exmo. Dr. Maurício Hoethe
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Capistrano/CE

ASSUNTO: INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE PALMATÓRIA/CE
OFÍCIO: 09/2024

Excelentíssimo Magistrado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta prestar informações acerca da certidão de nascimento com indícios de falsidades.

Na data de 08/04/2024, recebemos um ofício 046/2024, solicitação via e-mail do **Dr. THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO PARANÁ**, requerendo a busca da certidão de nascimento em nome do Sr. **TALAL ALMHIMID**, constante na Matrícula de nº 019786 01 55 1978 1 00003 219 0003971 07 nascido em 02/01/1978, filho de **MOUSA ALMHIMID e SAJEH AL Ahmed AL ALIWI**, lavrada no **Cartório Marques - Registro Civil de Palmatória, Município e Comarca de Itapiúna - Estado do Ceará, lavrada pelo Oficial Substituto Sr. Jarly Marques Santana. Documentos em anexo.**

Informo, que verificando o acervo da Serventia, não foi lavrado nenhum assento de nascimento do Sr. **TALAL ALMHIMID**, que já foi emitida **CERTIDÃO NEGATIVA DE BUSCA**, e encaminhado por e-mail ao **Dr. THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO PARANÁ**.

Diante do fato narrado, requer que seja oficiada a Corregedoria Geral da Justiça/TJCE, a fim de tomar providências judiciais cabíveis, bem como inquérito policial, comunicando as autoridades interessadas, especialmente aos Juizes Corregedores Permanentes de todos os Estados, Membros do Ministério Público, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a suposta falsificação da certidão de nascimento, a fim de não surtir efeitos jurídicos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Itapiúna/CE, 10 de abril de 2024.

JULIANA
ANTONELLO:75790025
072

Assinado de forma digital por
JULIANA ANTONELLO:75790025072
Dados: 2024.04.10 10:01:32 -03'00'

= JULIANA ANTONELLO =
OFICIALA INTERINA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968219

Nome original: oficio certidão de nascimento busca negativa.pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES

Ofício nº 046/2024

Curitiba, 08 de abril de 2024.

REF: Verificação autenticidade de documento

Senhora Cartorária:

Solicito a Vossa Senhoria a análise quanto a veracidade da certidão de nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil – Distrito de Palmatória, do município de Itapiúna/CE, constante na matrícula nº 019786 01 55 1978 1 00003 219 0003971 07, em nome de Talal Almhimid, nascido em 02/01/1978, filho de Mousa Almhimid e Saljeh Al Ahmed Al Aliwi.

Segue em anexo uma cópia da referida certidão de nascimento.

Atenciosamente

Thiago Nóbrega de Almeida
Delegado de Polícia Civil

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
OFICIALA DE REGISTRO CIVIL
ITAPIÚNA-CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968220

Nome original: Of 046 2024 (1).pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

[Assinatura]

PROTEÇÃO DE DADOS
AAC117570-1439



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
TALAL ALMHIMID

CPF: Não declarado

MATRÍCULA

019786 01 55 1978 1 00003 219 0003971 07

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

Dois de janeiro de mil e novecentos e setenta e oito 02 01 1978

HORA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

14 horas e 20 minutos Fortaleza/CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

SEXO

DISTRITO DE PALMATÓRIA - ITAPIÚNA - CEARÁ Em domicílio, Fortaleza/CE Masculino

FILIAÇÃO

MOUSA ALMHIMID e SALJEH AL AHMED AL ALIWI, comerciantes, naturais da Síria

AVÓS

Paternos: AHMAD ALMHIMID E KHELFA SHIKH HOSAIN

Maternos: ALI AL AHMED AL ALIWI E SABHA AL AHMED AL ALIWI

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Seis de fevereiro de mil e novecentos e setenta e oito (06/02/1978) NÃO CONSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Não consta nenhuma averbação a margem do termo, 2ª via expedida, cópia fielmente do original respectivo, válido somente com selo de autenticidade. EMOLUMENTOS R\$ 58,73, FERMOJU: R\$ 3,99, SELO: R\$ 7,40, BUSCA: R\$ 8,99, FAADEP, ISS e FRMP R\$ 1,58. LIVRO: A/03, FOLHAS: 219, TERMO: 3.971

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TIPO DE DOCUMENTO	NUMERO	DATA DA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	-	-	-	-
PIS/NIS	-	-	-	-
Passaporte	-	-	-	-
Cartão Nacional de Saúde	-	-	-	-

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	-	-	-	-

CEP Residencial: - Grupo Sanguíneo: -

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificar seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE PALMATÓRIA

OFICIAL REGISTRADOR: Francisca Marques Mendonça

OFICIAL SUBSTITUTO: Jary Marques Santana

Ceará

MUNICÍPIO/UF: Itapiúna - Ceará

ENDEREÇO: Praça José Gomes de Matos, Nº 127

TELEFONE: (85) 9.99187015 / (85) 9.981365828

EMAIL: cartoriomrmarques05@gmail.com

O conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou fé.

Data e local: 15/10/2020. Palmatória - Itapiúna -

[Assinatura]
Jary Marques Santana

PROIBIDO PLASTIFICAR

P
AA 001646105
arpenceara





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968221

Nome original: 2 via Certidao Nascimento 15102020.pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

AA011353-E4KS

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Assinatura eletrônica do Notário Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

TALAL ALMHIMID

CPF: Não declarado

MATRÍCULA

019786 01 55 1978 1 00003 219 0003971 07

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

Dois de Janeiro de mil e novecentos e setenta e oito

02

01

1978

HORA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

14 horas e 20 minutos

Fortaleza/CE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

SEXO

DISTRITO DE PALMATÓRIA - ITAPIÚNA - CEARÁ

Em domicílio, Fortaleza/CE

Masculino

FILIAÇÃO

MOUSA ALMHIMID e SAJEH AL AHMED AL ALIWI, comerciantes, naturais da Síria

AVÓS

Paternos: AHMAD ALMHIMID E KHELFA SHIKH HOSAIN

Maternos: ALI AL AHMED AL ALIWI E SABHA AL AHMED AL ALIWI

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

Seis de fevereiro de mil e novecentos e setenta e oito (06/02/1978)

NÃO CONSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não consta nenhuma averbação a margem do termo, 2ª via expedida, coplei fielmente do original respectivo, válido somente com selo de autenticidade. EMOLUMENTOS R\$ 59,73, FERMOJU: R\$ 3,99, SELO: R\$ 7,40, BUSCA: R\$ 8,99, FAADep, ISS e FRMP R\$ 1,55. LIVRO: A/03, FOLHAS: 219, TERMO: 3.971

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TIPO DE DOCUMENTO	NUMERO	DATA DA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VAIDADE
RG	-	-	-	-
PIS/NIS	-	-	-	-
Passaporte	-	-	-	-
Cartão Nacional de Saúde	-	-	-	-

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	-	-	-	-

CEP Residencial	-	Grupo Sanguíneo	-
-----------------	---	-----------------	---

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido, pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificar seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE PALMATÓRIA
OFICIAL REGISTRADOR: Francisca Marques Mendonça
OFICIAL SUBSTITUTO: Jarly Marques Santana
MUNICÍPIO/UF: Itapiúna - Ceará
ENDEREÇO: Praça José Gomes de Matos, Nº 127
TELEFONE: (85) 9.99187015 / (85) 9.981365828
EMAIL: cartoriofrmarques05@gmail.com

O conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou fé.

Data e local: 17/11/2020, Palmatória - Itapiúna - Ceará

Jarly Marques Santana
Jarly Marques Santana
Notário Substituto

2ª VIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

P
AA 001646085
arpenceara





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968222

Nome original: 2 via Certidao Nascimento 12112020.pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória



CERTIDÃO NEGATIVA

A PEDIDO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ, REQUERENTE DR. THIAGO NOBREGA DE ALMEIDA, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, ofício 046/94, CERTIFICO que revendo e dando busca nos Livros de Registro Civil de Nascimento, a serventia do Cartório de Registro Civil de Palmatória, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de qualquer assento de nascimento em nome do Sr. TALAL ALMHIMID, constante na Matrícula de nº 019786 01 55 1978 1 00003 219 0003971 07 nascido em 02/01/1978, filho de MOUSA ALMHIMID e SAJEH AL Ahmed AL ALIWI. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de ITAPIÚNA, Estado do Ceará.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL – DISTRITO DE PALMATÓRIA
MUNICÍPIO/UF ITAPIÚNA – CE
OFICIALA: JULIANA ANTONELLO
ENDEREÇO: RUA: MANOEL VIANA, Nº 41 - CENTRO
TELEFONE: (85) 98114-9526
EMAIL: cartoriodecaio Prado@gmail.com

O conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou fé.

Data e local: 10/04/2024.- Itapiúna – CE.

JULIANA
ANTONELLO:757
90025072

Assinado de forma digital
por JULIANA
ANTONELLO:75790025072
Data: 2024.04.10 09:29:53
-03'00'

JULIANA ANTONELLO
= OFICIAL interina =





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968223

Nome original: certidão negativa de busca Policia Civil do Paraná pdf.pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória



10/04/2024, 10:19

Gmail - Fwd: Encaminhamento of. 046/2024



cartorio1oficiodeitapiuna <cartorio1oficiodeitapiuna@gmail.com>

Fwd: Encaminhamento of. 046/2024


cartorio1oficiodeitapiuna <cartorio1oficiodeitapiuna@gmail.com>
Para: JULIANA ANTONELLO <cartoriodecaioprado@gmail.com>

10 de abril de 2024 às 09:40

Bom dia, prezado Rodrigo!
Em resposta a solicitação da busca da certidão de nascimento, emitimos uma certidão negativa de registro de nascimento, vez que não foi localizado no acervo do Cartório de Palmatória.
Segue em anexo a certidão de busca negativa.

Atenciosamente
Juliana Antonello
Oficiala Interina
085 981149526

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 certidão negativa de busca Policia Civil do Paraná pdf.pdf
438K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620247968224

Nome original: Gmail - Fwd_ Encaminhamento of. 046_2024.pdf

Data: 10/04/2024 10:14:36

Remetente:

Juliana Antonello

Itapiúna - Cartório Registro Civil Distrito de Caio Prado

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Falsificação de certidão de nascimento do Cartório de Palmatória





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PALMATORIA
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CEARÁ
OFICIALA INTERINA – JULIANA ANTONELLO
Rua: Manoel Viana, N° 41, CEP: 62742-000, Centro, Caio Prado, Itapiúna/CE
Fone: (85) 98114.9526 E-mail: cartoriodepalmatoria@gmail.com

NASCIMENTO

31/03/1984

26/11/1993

A-03



Número 2.602 Em três (03) de julho de mil novecentos e noventa (1990) neste Distrito de Palmaria - Sta. Rita, Comarca de Itapirua - Ceará.

em cartório compareceu Francisco Arimilson Moura de Souza, brasileiro, casado, agricultor, natural de Itapirua e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia noze (09) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às três (3:00) horas e cinquenta (50) minutos, em Rua Água - Itapirua - Ceará.

nasceu uma criança do sexo feminino que recebeu o nome de Antônia Rozangela Gomes de Souza, primícia deste prenhez.

filha de declarante e de sua mulher Maria de Nazaré Gomes Costa, doméstica, com 24 anos de idade na ocasião do parto, natural de Quixadá - Ceará, residente e domiciliada em Rua Água - Itapirua - Ceará. Registro feito de acordo com o art. 46 da Lei 6015 de 31-12-1973.

São avós paternos João Soares de Sousa e Maria de Nazaré Apostólico de Moura e maternos Francisco Gomes Costa e Francisca Gomes Costa. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante e as testemunhas Antônio Pinheiro Holanda, brasileiro, casado, doméstico, residente e domiciliado em Palmaria, Aracaju em Francisca Marques, brasileira, casada, Oficial do Registro Civil, residente em Palmaria.

Antônia Rozangela Gomes de Souza

Número 2.603 Em dezessete (17) de julho de mil novecentos e noventa (1990) neste Distrito de Palmaria - Sta. Rita, Comarca de Itapirua - Ceará.

em cartório compareceu José Adilto de Freitas, brasileiro, casado, agricultor, natural de Itapirua - Ceará e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia quatorze (14) de abril de mil novecentos e noventa (1990), às noze (09) horas e minutos, em Barra Santo Antônio - Itapirua - Ceará.

nasceu uma criança do sexo masculino que recebeu o nome de Francisco Soares de Freitas, primícia deste prenhez.

filho de declarante e de sua mulher Joana Maria de Freitas, doméstica, com 31 anos de idade na ocasião do parto, natural de Itapirua - Ceará, residente e domiciliado no cartório de Itapirua - Ceará. Registro feito de acordo com o art. 46 da Lei 6015 de 31-12-1973.

São avós paternos José Rodrigues de Freitas e Maria Tilda de Freitas e maternos Francisco Correia de Freitas e Maria de Nazaré Freitas. Nada mais declarou. Lido e achado conforme assina o declarante e as testemunhas Antônio Pinheiro Holanda, brasileiro, casado, doméstico, residente e domiciliado em Palmaria, Aracaju em Francisca Marques, brasileira, casada, Oficial do Registro Civil, residente e domiciliada em Palmaria.

Francisco Soares de Freitas





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PALMATORIA
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CEARÁ
OFICIALA INTERINA – JULIANA ANTONELLO
Rua: Manoel Viana, N° 41, CEP: 62742-000, Centro, Caio Prado, Itapiúna/CE
Fone: (85) 98114.9526 E-mail: cartoriodepalmatoria@gmail.com

NASCIMENTO

13/12/1993

29/04/2003

A-04



du

<p>921 N. 3.971 AOS vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e um (2001) neste Distrito em Palmatônia</p>	<p>Paulo Pereira e Paulo Pereira e Joubert e Joubert de Oliveira, brasileiros, casados, solteiros, agricultores, naturais de Palmatônia - Ceará.</p> <p>e perante as testemunhas: Maria Fúlvia Barbosa Teixeira e Jolanda Oliveira de Oliveira, brasileiras, casadas, residentes e domiciliadas em Palmatônia - Ceará.</p>
<p>921</p>	<p>Solo No AA 483402</p>
<p>abaixo assinadas, declarou que no dia</p>	<p>do mês de dezembro</p>
<p>do ano de mil novecentos e nove (1999)</p>	<p>(566) horas, em</p>
<p>Estado do Ceará</p>	<p>nasceu Paulo Henrique Alves Mendes de sexo masculino de cor - filho de de la</p>
<p>nasceu, quitou-se aos 18 anos de idade, no curso do posto, residente e domiciliado em Palmatônia - Ceará. Registro lavrado de acordo com o art. 46 da Lei 6015 de dezembro de 1973.</p>	<p>São avós paternos Flauderto de Sousa e Maria Pereira e suas e maternos Raul Ferreira Lopes e Antônia Alves Lopes</p>
<p>Nada mais declarou, do que para constar lavrou-se, este assento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, os declarantes e testemunhas acima qualificadas, assinou em presença dos juizes de direito, brasileiros, casados, PFL e cada no Registro Civil, residente e domiciliado em Palmatônia - Ceará</p>	<p>x Paulo Ferreira Mendonça x Jolanda Oliveira Lopes x Maria Pinheiro de Jolanda Teixeira x Jolanda Almeida de Oliveira</p>
<p>3.972</p>	<p>Solo No AA 483410</p>





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PALMATORIA
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA – CEARÁ
OFICIALA INTERINA – JULIANA ANTONIO
Rua: Manoel Viana, N° 41, CEP: 62742-000, Centro, Caio Prado, Itapiúna/CE
Fone: (85) 98114.9526 E-mail: cartoriodepalmatoria@gmail.com

NASCIMENTO

30/07/1974

25/02/1978

A-01



Nº 525

Em três (03) de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), nestes distrito de Palmatória - Ceará, em cartório compareceu Maria Pontes Lima, brasileira, de mestica, casada, natural de Baturité - Ceará e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia quinze (15) de julho de mil novecentos e setenta e sete (1977) em Masculina - Itapipuma - Ceará, às quatorze horas (14) nasceu Maria Nilza Pontes Lima, quarta deste prenhez.

do sexo feminino, de cor - x -, filha legítima do declarante, com 28 anos de idade na ocasião do parto e de seu marido Francisco Alves de Lima brasileiro, agricultor, natural de Itapipuma - Ceará, casados civilmente no Cartório de Itapipuma - Ceará. Registro feito de acordo com o art. 46 da Lei 6015 de 31-12-1973.

Maria Nilza Pontes Lima

São avós paternos José Ferreira Lima e Maria Alves Lima e maternos Alfredo Pontes Lima e Nilza Pereira Lima.

Nada mais declarou. Lido e acordado conforme, assina eu, Francisca Marques da Cruz, solteira, brasileira, Oficial do Registro Civil, residente e domiciliada em Palmatória, a declarante e as testemunhas, Francisco Francisco Matos brasileiro, casado, comerciante, residente em Palmatória e Osmar Alves Teixeira brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Palmatória e Maria Pontes Lima e família Francisca Marques da Cruz - Oficial

Resumido sob nº *[assinatura]*
pág. *[assinatura]* livro talão
O Oficial
Selo Nº AA L32626

Art. 20 da Lei 6015 de 31-12-73

Nº 526

Em quatro (04) de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), nestes distrito de Palmatória - Ceará, em cartório compareceu José Vicente Freitas, brasileiro, casado, comerciante, natural de Itapipuma - Ceará e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978) em Palmatória - Itapipuma - Ceará, às nove e cinquenta (9:50) h. nasceu Francisco Roelério Freitas, segundo de prenhez.

do sexo masculino, de cor - x -, filho legítimo do declarante e de sua mulher Maria Zuzete Correia Freitas, brasileira, doméstica, com 20 anos de idade na ocasião do parto, casados civilmente no Cartório de Itapipuma. Registro feito de acordo com o art. 50 da Lei 6015 de 31-12-1973. (Rarinho a rarura supra "masculino").

Francisco Roelério Freitas

São avós paternos José Vicente Freitas e Adélia Alves Freitas e maternos Manoel Correia Freitas e Adélia Correia de Araújo.

Nada mais declarou. Lido e acordado conforme, assina eu, Francisca Marques da Cruz, solteira, brasileira, Oficial do Registro Civil, residente e domiciliada em Palmatória, a declarante e as testemunhas Francisco Francisco Matos brasileiro, casado, comerciante e Osmar Alves Teixeira brasileiro, solteiro, agricultor, residentes e domiciliados em Palmatória e José Vicente Freitas e família Francisca Marques da Cruz - Oficial

Resumido sob nº *[assinatura]*
pág. *[assinatura]* livro talão
O Oficial



No	Em _____ de _____ de mil novecentos e _____, nest _____, em cartório compareceu _____, e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia _____ nasceu _____ do sexo _____, de cor _____, filh. _____ legítim. de _____	Resumido sob nº _____ pág. _____ livro talão _____ O Oficial _____
<p><i>Atente para que consta a idade da genitora nos assentos de nascimento, como exige a Lei 6.015. Ressalte ainda a qualquer rasura, em falso o que ocorreu nos livros 46 e São avós paternos e 519, onde há rasura, sem assalva.</i></p>		
<p>VISTO EM CORREIÇÃO e maternos</p> <p>Em _____ Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina _____</p> <p><i>Carla Maria da Silva Fortuna</i></p>		

No 527	Em <u>dezesseis (16)</u> de <u>fevereiro</u> de mil novecentos e <u>setenta e oito (1978)</u> , nest <u>distrito de Palmaria - Itapiruma - comarca de Baturité - Ceará</u> , em cartório compareceu <u>Raimunda Bernardino Alves dos Santos, brasileira, solteira, natural de Itapiruma - Ce.</u> , e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou que, no dia <u>dezesseis (16) de abril</u> de mil novecentos e <u>noventa e seis (1926)</u> em <u>Aratuba - Ceará</u> , nasceu _____ a declarante <u>Raimunda Bernardino Alves dos Santos</u> do sexo <u>feminino</u> , de cor <u>---</u> , filha <u>legítima</u> de <u>Bernardino Alves dos Santos, agricultor e de Filomena Alves dos Santos, doméstica</u> em <u>Aratuba - Ceará</u> , <u>25 anos de idade na ocasião do parto, mat. mais de Aratuba - Ceará. Registro feito com pat. ao MM. juiz de Direito Dr. José Theodoriz de Meijunha, datada de 10-02-78 e de acordo com o art. 46, lei 6015/51</u> . São avós paternos <u>Ignorados</u> e maternos <u>Ignorados</u> . Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina <u>Francisca Marques da Cruz, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Palmaria, a cargo da declarante por ser qualidada por Eliza Mateus de Oliveira Brasileira, casada e as testemunhas Osmar Alves Brasileiro, brasileiro, solteiro, agricultor e Francisca Francisca Mateus Brasileira, casada e solteira, residentes e domiciliados em Palmaria</u>	Resumido sob nº _____ pág. _____ livro talão _____ O Oficial _____
<p><i>Obs: Registrada casou-se com Davi Epifanio de Andrade, conforme Livro de nº 63, Livro de nº 93, no livro B-1 deste Cartório. Palmaria 27-03-78. Francisca Marques da Cruz Oficial do Registro Civil.</i></p>		





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPISTRANO
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/Ce, CEP: 62.748-000, Fone/Fax: (85) 3326-1541
E-mail: capistrano@tjce.jus.br

Processo nº8500022-09.2024.8.06.0056

DESPACHO OFÍCIO Nº 488/2024

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de comunicação realizada pelo 1º Ofício de Itapiúna/CE, informando sobre possível ocorrência de falsificação de escritura pública, à época, lavrada no Cartório de Palmatória, em Itapiúna/CE.

Importante salientar que a tabeliã titular, Francisca Marques Mendonça, e consequentemente o substituto do Cartório de Registro Civil de Palmatória, Jarly Marques Santana, foram destituídos do encargo após decisão exarada por este Juízo aos 16/10/2020 nos autos do processo administrativo nº 8502242-12.2020.8.06.0026 / 8500023-18.2022.8.06.0103, e que JARLY foi devidamente intimado da decisão aos 22/10/2020.

Outrossim, Jarly Marques Santana (notário substituto) figura como réu na ação penal nº 0800004-22.2022.8.06.0056, com incurso nas sanções do art. 297, §1º, por 2 (duas) vezes, referentes aos itens B.1) e C.3), na forma do art. 71 e art. 299, §único todos do Código Penal, condenado a uma pena de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 77 (setenta e sete) dias-multa, a ser cumprido em regime inicial aberto.

Ante o exposto, determino que as seguintes medidas sejam tomadas imediatamente:

I - Oficie-se à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para providências cabíveis sobre o indício de falsificação de Escritura Pública realizada supostamente pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Palmatória nesta Comarca de Itapiúna/CE, comunicando as autoridades interessadas, especialmente aos Juízes Corregedores Permanentes de todos os Estados, Membros do Ministério Público, Notários e Registradores Extrajudiciais, Conselho Nacional de Justiça sobre o indício de falsidade de Procuração Pública;

II – Oficie-se ao MP, com cópias do presente procedimento, para providências pertinentes ao caso;





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAPISTRANO
SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Centro, Capistrano/Ce, CEP: 62.748-000, Fone/Fax: (85) 3326-1541
E-mail: capistrano@tjce.jus.br

III – Oficie-se à DECOR para conhecimento e providências, a fim de que seja acostada ao inquérito policial já instaurado;

IV – Após cumprida as diligências, não havendo mais o que tratar na esfera administrativa, e tendo em vista que as práticas criminosas estão em apuração em procedimento criminal próprio, arquivem-se os autos com a baixas de praxe, **devendo ser oficiada à Corregedoria-Geral de Justiça para fins de conhecimento e providências necessárias.**

O presente despacho possui força de ofício.

Capistrano/CE, data da assinatura digital.

MAURICIO

HOETTE:0236988

9993

Assinado de forma digital por
MAURICIO HOETTE:02369889993
Dados: 2024.05.15 11:39:22 -03'00'

MAURICIO HOETTE
Juiz Corregedor Permanente
Titular da Comarca de Capistrano/CE

